

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 538 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. MANOEL MARIA FERNANDES DE CRISTO, Presidente, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50702-9, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 130/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 539 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. SEBASTIÃO DE FREITAS RIBEIRO, Presidente, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53415-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA BENEFICENTE DOS MORADORES DE BIRIBATUBA, em face do Convênio SAGRI nº 248/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 540 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51604-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.694 de 18.07.2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 541 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52262-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE OEQUENOS AGRICULTORES DE SAPUCAIA, em face do Convênio SAGRI nº 166/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 542 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53116-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 159/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 543 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52353-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPOF nº 361/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 544 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51439-0, que trata da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 019/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 545 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA, Coordenadora, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52482-1, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO MARANHÃO, em face do Convênio SEDUC nº 060/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 546 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50787-6 que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 088/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 547 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. EMANUEL ADILSON DE SOUZA SERRÃO, Diretor à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50414-1, que trata da prestação de contas da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, em face do Convênio SAGRI nº 183/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 548 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOAQUIM PEREIRA DA MARA, Presidente, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52133-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARAVOÁ, em face do Convênio ALEPA nº 151/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 549 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50087-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SEPOF nº 117/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 550 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIÉGAS, Prefeito à época, de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51685-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SESP A nº 038/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 551 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época de que no dia 19.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50101-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 436/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de maio de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº23.172 DE 06-05-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº087, de 22-04-2009. Conceder à servidora Maristela Martins dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº0100567, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 27-04-2009.

PORTARIA Nº23.173 DE 06-05-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº088, de 22-04-2009. Conceder à servidora Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0179027, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 16-04-2009.

PORTARIA Nº23.174 DE 06-05-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº089, de 22-04-2009. Conceder ao servidor Jacob Aarão Serruya Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº0100684, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 14-04-2009.

PORTARIA Nº23.175 DE 06-05-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº090, de 22-04-2009. Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2 matrícula nº0695335, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 17-04-2009.

PORTARIA Nº23.176 DE 06-05-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº091, de 22-04-2009. Conceder ao servidor Ademair Tavares de Melo Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº0695530, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 14 a 15-04-2009.

PORTARIA Nº23.177 DE 06-05-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº092, de 22-04-2009. Conceder ao servidor Rubens Nazareno do Amaral Pinheiro, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404 Classe A Nível 1, matrícula nº0100132, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 15 a 17-04-2009.

PORTARIA Nº23.178 DE 06-05-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº093, de 22-04-2009. Conceder à servidora Josilene Nunes Coelho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100604, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 14 a 16-04-2009.

PORTARIA Nº23.179 DE 07-05-09

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº094, de 22-04-2009. Conceder ao servidor Cláuber Gilberto do Nascimento, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1 matrícula nº0100288, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no dia 17-04-2009.